

**PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – COMPANHIA
ITUANA DE SANEAMENTO - CIS****Deliberação CBH-SMT n° 437/2021****1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)**

Título do Projeto: APLICAÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROMEDIDORES		
Valor Pleiteado: R\$ 359.550,00 R\$ 407.268,34	Valor Contrapartida R\$ 72.403,92 R\$ 90.955,58	Valor Global: R\$ 431.953,92 R\$ 498.223,92
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 5.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
CNPJ: 26.938.926/0001-16	Município: ITU	UF: SP
Endereço: RUA BARTIRA, 300 SEDE – VILA LEIS		
	Contrapartida: 16,76% 18,26%	
Representante do tomador: Reginaldo Pereira dos Santos E-mail: Reginaldo.santos@cis-itu.com.br Telefone: 11-2118-6618		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO**2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

De acordo com o tomador, estima-se que cerca de 88% dos hidrômetros instalados no município estejam com a vida útil excedida. Após levantamento feito pela própria tomadora, observou-se a necessidade da substituição aproximada de 50 mil hidrômetros. Porém, para o projeto atual de curto prazo, foi contemplado apenas a troca de 5 mil hidrômetros.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 – Gestão da Demanda, subPDC 5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a substituição de 5 mil hidrômetros com mais de 5 anos e com isso reduzir o índice de perdas na proporção aproximada de 10%. Ou seja, a renovação parcial do parque de hidrômetros do município em questão.

O escopo ainda visa o fornecimento de hidrômetros com as especificações presentes no termo de referência e mão-de-obra qualificada para instalação/substituição dos hidrômetros.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Apresentou outorgas das captações válidas na data do protocolo (ressalta-se que algumas outorgas tem o prazo de 45 meses, portanto estão vencendo).

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. No termo de referência cita que a empresa deverá fornecer insumos como lacre, veda rosca, portanto todos esses itens devem ser inseridos na planilha de orçamento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Esses itens apresentados como composição devem ser abertos dentro da planilha, é um subitem do item 1 – Serviço de troca de hidrômetro).

3.1.2. É apresentada uma listagem com 15.496 hidrômetros a serem substituídos. É necessário apresentar uma listagem com os 5.000 hidrômetros mais antigos que serão substituídos, podendo ser apresentada uma listagem à parte com os demais por idade caso haja necessidade de mudança de endereço (proprietário não estar em casa nas 3 tentativas); **NÃO ATENDIDO.**

3.1.3. Prever no termo de referência apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como

referência para empreendimentos semelhantes. **NÃO ATENDIDO** (não foi apresentado o Termo de Referência revisado).

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Apresentou ART apenas de execução de hidrometria, falta ART de elaboração de termo de referência, de cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento. **ATENDIDO.**

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Não foi apresentado Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada. Apresentar documento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (Foi apresentado o PMSB, porém não foi possível identificar a ação de substituição desses 5.000 hidrômetros, bem com não tem uma listagem com os mesmos).

3.5. Demais documentos

3.5.1. Apresentou certidão positiva com efeito de negativa de débitos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia SMT de domínio do Estado de São Paulo;

3.5.2. Apresentar uma listagem e quantos hidrômetros foram/estão sendo substituídos no contrato nº 020/2022 FEHIDRO (para verificação dos locais - pois tem que ser em locais distintos). **ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de ~~16,76%~~ 18,26% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Planilha de orçamento está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém a somatória dos valores não bate com o valor total global e valor FEHIDRO; **ATENDIDO.**

4.1.2 Na planilha orçamentária não pode estar item genérico (Ex: Serviços de troca de hidrômetro – R\$220.600,00 – Devem estar listados na planilha de orçamento todos os itens que compõe o serviço, os profissionais, insumo, etc); **NÃO ATENDIDO** (Inserir a composição que foi apresentada à parte como um subitem do item 1 dentro da Planilha de Orçamento).

4.1.3 Na descrição do item da planilha orçamentária devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI e código, ou se é comercial (caso comercial, apresentar 3 cotações comerciais com CNPJ, endereço, etc. e adotar o valor da mediana); **ATENDIDO**

4.1.4 Quando do detalhamento da planilha de orçamento pelo tomador, observar os valores máximos para pagamento de mão de obra em conformidade com o ANEXO XIV do MPO FEHIDRO; **ATENDIDO**.

4.1.5 Para obras e serviços deverá constar na PO placa de obra de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida. **ATENDIDO**.

4.1.6 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores, incluindo o demonstrativo que justifique a carga horária dos profissionais. **NÃO ATENDIDO**.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Cronograma físico-financeiro está no modelo atualizado exigido pelo MPO, porém as atividades apresentadas não são escopo deste empreendimento. **ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os objetivos do empreendimento satisfatoriamente. Tem-se um parecer favorável contanto que os apontamentos realizados sejam cumpridos.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333
Sorocaba, 28 de março de 2022